



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DECRETO Nº 1306/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Decreta:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 1.288/25 de 09 de Maio de 2025, e o Decreto nº 1290/2025 de 13 de Maio de 2025 de convocação para apresentação de documentos e nomeação dos candidatos Sra. Fabiana Souza do Carmo, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pratinha para o cargo de Nutricionista, e o Sr. Clareci Pinto de Sene Júnior, também aprovado no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pratinha- MG para o cargo de motorista, em razão da desistência dos candidatos para posse dentro do prazo previsto no Edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha- MG
Pratinha- MG 12 de Junho de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura no dia 12/06/2025

Publicado no site WWW.pratinha.mg.gov.br no dia 12/06/2025

Publicado no Diário AMM no dia ____/____/____



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR